

REGRAS E PARÂMETROS DE ATUAÇÃO NOS MERCADOS ADMINISTRADOS PELA CETIP S.A.

O Scotiabank Brasil S.A. – Banco Múltiplo(Scotiabank), de acordo com a Instrução Normativa nº 505 de 27 de setembro de 2011 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio deste documento, torna público, e descreve suas **Regras e Parâmetros de Atuação nos Mercados Administrados pela CETIP S.A.**

O Scotiabank segue o seu Código de Conduta que zela pela condução dos negócios adotando em sua plenitude os princípios e padrões éticos.

1. CADASTRO DE CLIENTE

1.1. DADOS CADASTRAIS

O Cliente, antes de iniciar suas operações nos mercados organizados de valores mobiliários administrados pela Cetip deverá:

Fornecer todas as informações cadastrais solicitadas, mediante o preenchimento e a assinatura de documento cadastral e/ou assinatura de contrato de prestação de serviços, bem como entregar cópias dos documentos comprobatórios pertinentes; e

O Cliente deverá informar ao Scotiabank quaisquer alterações que vierem a ocorrer em seus dados cadastrais em até 5 (cinco) dias corridos, a contar a partir da referida alteração, exceto se previamente e mutuamente acordado entre as partes em documento formal assinado com relação à qualquer operação específica.

2. ORDENS

2.1. REGRAS QUANTO AO RECEBIMENTO DE ORDENS

Entende-se por “Ordem” o ato pelo qual o Cliente determina a realização de uma operação ou registro de operação com valor mobiliário, em seu nome e nas condições que especificar, observada a forma de transmissão indicada no documento cadastral.

2.2. TIPOS DE ORDENS ACEITAS E PRAZO DE VALIDADE DE EXECUÇÃO

O Scotiabank aceitará, para execução nos mercados organizados administrados pela Cetip, as Ordens, desde que o Cliente atenda as condições estabelecidas

O Scotiabank acatará as Ordens com prazo de execução para o próprio dia de emissão, condicionando a execução das Ordens ao cumprimento de todas as condições precedentes da documentação celebrada entre as partes.

3. DA POSIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores mobiliários de propriedade do Cliente serão registrados em posição individualizada.

O Scotiabank disponibilizará para seus Clientes e Investidores) informações relativas à posição de custódia e movimentação de ativos.

O Scotiabank deve manter controle das posições dos Clientes, com a conciliação periódica entre:

- Ordens executadas;
- Posições constantes na base de dados que geram os extratos e demonstrativos de movimentação fornecidos a seus Clientes; e
- Posições fornecidas pelas entidades de compensação e liquidação, se for o caso.

4. REGRAS QUANTO À LIQUIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES

O pagamento de valores efetuado pelo Cliente ao Scotiabank em decorrência de operações realizadas por sua conta e ordem, bem como as despesas relacionadas às operações, deve ser feito com recursos próprios por meio de transferência bancária , ou então por outros meios que forem colocados à sua disposição, desde que permitam identificar o remetente dos recursos, de forma previamente acordada no mandato da operação e obedecendo as determinações legais.

O pagamento de valores efetuado pelo Scotiabank ao Cliente deve ser feito por meio de transferência bancária .

Os recursos financeiros enviados pelo Cliente ao Scotiabank, somente serão considerados disponíveis após a confirmação, por parte do Scotiabank, de seu efetivo recebimento.

Caso existam débitos pendentes em nome do Cliente em decorrência das operações realizadas por sua conta e ordem, bem como despesas relacionadas às operações, o Scotiabank está autorizado a liquidar os contratos, direitos e ativos adquiridos por conta e ordem do Cliente, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de suas operações ou que estejam em seu poder, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

6. MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS EM RELAÇÃO AOS COMITENTES

No processo de cadastramento do Cliente são efetuadas a avaliação e a identificação do seu perfil financeiro, de sua experiência em matéria de investimentos e dos objetivos visados. Assim, o Cliente fornecerá informações para avaliação de:

- a) Tolerância a riscos;
- b) Conhecimento de produtos específicos e experiência prévia em investir no mercado financeiro;
- c) Objetivos do investimento; e
- d) Situação econômico-financeira do Cliente.
- e) Suitability

Foram definidos três perfis de categoria de Clientes que levaram em consideração fatores relacionados à possibilidade de perdas, que poderão ser superiores ao capital investido, e critérios de capacidade subjetiva do Cliente expressos nas respostas do questionário.

Pela análise combinada destas variáveis, o Scotiabank definiu a classificação dos perfis, conforme abaixo:

Os Clientes deverão ser classificados dentro das categorias: Conservador, Moderado ou Agressivo.

8. PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

O Scotiabank informa que possui controles internos de prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo sobre suas operações e de seus Clientes, cursadas no âmbito da Cetip, incluindo no mínimo a implantação dos seguintes controles:

- Registro e Monitoramento de Operações envolvendo valores mobiliários**
- Conservação dos cadastros dos Clientes e dos registros das operações por eles realizadas, mantendo-os à disposição da Cetip e da CVM**
- Comunicação, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), de operações envolvendo Clientes que tenham a finalidade de gerar perda ou ganho para as quais falte, objetivamente, fundamento econômico**
- Desenvolvimento e implantação de manual de procedimentos de controles internos que assegure a observância das obrigações referente ao cadastro, monitoramento, identificação preventiva dos riscos de prática dos crimes de lavagem de dinheiro**
- Manutenção de programa de treinamento contínuo para funcionários, destinado a divulgar os procedimentos de controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.**

9. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

O Scotiabank informa que possui controles internos suficientes para a adequada segurança das informações e continuidade das operações.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Scotiabank possui estrutura de controles internos que permite transparência e segurança nas transações realizadas.

As REGRAS E PARÂMETROS DE ATUAÇÃO NOS MERCADOS ADMINISTRADOS PELA CETIP S.A., poderão ser alteradas ou atualizadas pelo Scotiabank, estando os clientes automaticamente vinculados às alterações/atualizações.



O Scotiabank comunicará formalmente as alterações/atualizações das Regras e simultaneamente estará disponível para consulta pública através da sua pagina na internet: <http://www.br.scotiabank.com>

São Paulo, 11 de março de 2013.

SCOTIABANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO